

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA RUA GENERAL JOÃO MANOEL,
157, 17º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS, ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 28
DE NOVEMBRO DE 2005.**

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles de Freitas Druck.

2. O Conselho deliberou, por unanimidade, reeleger para um novo período de 01 (um) ano, os atuais Diretores da Companhia, Srs. **Péricles de Freitas Druck**, advogado, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua General Oscar Miranda, 10/501 - Diretor Presidente; **Eurito de Freitas Druck**, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua General Oscar Miranda, 10/502 - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e **Maria Therezinha Druck Bastide**, divorciada, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Chaves Barcelos, 375/202, - Diretora, todos brasileiros, inscritos, respectivamente, no CPF/MF sob nºs. 000.548.360.34, 032.111.427.20 e 066.995.450.00 e CI nºs. 8009292999-SJS/RS, expedida em 09.12.2004, 8004132968-SJS/RS, expedida em 21.12.2001 e 9000045329-SSP/RS, expedida em 26.07.88. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

3. Nada mais foi tratado.

Assinaturas: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Antonio Schmidt, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Péricles Pereira Druck, Pedro Paulo Samoza dos Santos e Noé Joel da Costa Oliveira.

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração

